

## ESTÁGIO ACADÊMICO

### EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o convênio celebrado com a Universidade Estadual da Paraíba – **UEPB - Campus Guarabira** e Universidade Federal de Campina Grande – **UFCG - Campus Sousa** com seus termos revisados e ratificados, faz saber que fará processo seletivo de **Estágio Acadêmico com Remuneração**, para a escolha de estudantes da **área de Direito**, de acordo com as seguintes **Instruções Especiais**:

1. A seleção de candidatos para o programa de estágio será feita mediante prova de conhecimento específico e posterior entrevista psicológica;
2. O estágio terá caráter prático, propiciando a complementação de ensino e aprendizagem aos estudantes;
3. Os pré-requisitos para a seleção, o valor da bolsa do estágio e o número de vagas existentes são os estabelecidos no quadro a seguir:

ÁREA	PRÉ-REQUISITO PARA SELEÇÃO	LOCAL DE ESTÁGIO	Nº DE VAGAS	VALOR DA BOLSA
DIREITO	Comprovação de estar cursando no mínimo o 2º ano do curso	VT/SOUSA	02	R\$ 260,00
		VT/CAJAZEIRAS	02	R\$ 260,00
		VT/CATOLÉ DO ROCHA	02	R\$ 260,00
		VT/GUARABIRA	02	R\$ 260,00
		VT/AREIA	02	R\$ 260,00
		TOTAL	<b>10</b>	

Obs. Do total de vagas oferecidas, ( 01 ) para cada Unidade Judiciária citada será destinada a candidato portadores de deficiência. As vagas que não forem preenchidas, deverão ser ocupadas pelo 1º candidato imediatamente classificado.

5. As inscrições ficarão abertas no período de **15/05/2008** a **21/05/2008**, pela Internet através do site [www.trt13.gov.br](http://www.trt13.gov.br).

6. O exame de seleção constará de prova objetiva, com 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha e todos os inscritos concorrerão às vagas em igualdade de condições, com ressalva das vagas destinadas a deficiente físico.

6.1. A prova objetiva realizar-se-á nos seguintes dias e locais:

6.1.1. Na cidade de Guarabira, será realizada na **UEPB** - Universidade Estadual da Paraíba – Campus Guarabira/PB, Bairro de Areia Branca nº 2000, Rodovia Pb. 75 Km 01 no dia **03/ 06/2008 das 09h:00 às 12h:00 horas**.

6.1.2. Na cidade de Sousa/PB, será realizada na **UFCG** -Universidade Federal de Campina Grande- Campus Sousa/PB, Rua Sinfrônio Nazaré nº 38 Bairro Centro no dia **03/06/2008 das 09:h:00 às 12h:00 horas**.

6.2. A prova objetiva valerá 100 (cem ) pontos.

6.3. Os candidatos aprovados na prova de conhecimento específico, somente serão admitidos no estágio se julgados psicologicamente aptos pela Seção de Atendimento Psicológico do Serviço de Saúde deste Tribunal.

6.4. Considerar-se-ão habilitados os estudantes que forem classificados até o limite do número de vagas ofertadas, com obtenção mínima de 50% (cinquenta por cento) de acerto.

7. O estágio ocorrerá nas unidades de interesse do TRT da 13ª Região, em atividades que tenham estreito relacionamento com a formação escolar.

8. Na hipótese de igualdade na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver o maior número de pontos na avaliação do CRE (coeficiente de rendimento escolar)

b) tiver maior idade;

c) sorteio

9. O aproveitamento dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

9.1. O TRT da 13ª Região reserva-se o direito de chamar os estudantes aprovados na medida de suas necessidades;

10. Documentação necessária, para apresentação:

- Xerox da carteira de identidade;

- Xerox do CPF;

- Histórico Escolar.

10.1. A documentação deverá ser apresentada ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, através do Serviço de Cadastramento Processual no seguinte endereço: Av. Corálio Soares de Oliveira, s/n, Centro, João Pessoa/PB - CEP: 58.013-260, impreterivelmente, até o dia 03/06/08.

10.2. A não apresentação da documentação acima indicada implicará na desclassificação do candidato.

11. Programa . A seleção constará das seguintes disciplinas:

#### ***DIREITO CIVIL:***

Das pessoas. Naturais: personalidade e capacidade; modalidades, modificações e direitos. Jurídicas. Espécies, personificação, direitos e obrigações. As fundações. Grupos jurídicos não personificados. Despersonalização e responsabilidades.

Dos fatos jurídicos. Negócios e atos jurídicos. Definições, espécies, pressupostos de validade, prova, defeitos e invalidades. Modalidades dos negócios jurídicos. Obrigações de dar e de fazer. Inadimplemento.

Da responsabilidade civil. Atos ilícitos.

#### ***DIREITO PROCESSUAL CIVIL:***

Ação: conceito, classificação, espécies, natureza jurídica. Ação e pretensão. Condições da ação.

Processo: conceito e natureza jurídica. Relação jurídica processual e relação jurídica material. Objeto do processo: mérito da causa. Processo e procedimento. Tipos de processo: processo de conhecimento, processo cautelar e processo de execução. Noções. Conceito.

Petição inicial: requisitos e vícios. Pedido: noções gerais, espécies, interpretação e alteração. Cumulação de pedidos.

Resposta do réu: defesa direta e defesa indireta. Contestação, exceção e objeção. Exceções processuais: incompetência, impedimento e suspeição. Reconvenção. A carência de ação. Litispendência, conexão e continência de causa.

Processo de execução. Partes. Liquidação. Natureza jurídica da liquidação e modalidades. Títulos executivos judiciais e extrajudiciais. Responsabilidade patrimonial. Bens impenhoráveis. Execução das obrigações de fazer e não fazer. Execução contra a Fazenda Pública.

#### ***DIREITO CONSTITUCIONAL:***

Princípios constitucionais: validade, eficácia e aplicação. Princípio da isonomia. Princípios constitucionais do trabalho.

Dos direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais, difusos e coletivos. Tutelas constitucionais das liberdades: mandado de segurança individual e coletivo. Dos direitos sociais. Da associação sindical: autonomia, liberdade e atuação.

Constituição e Processo: direitos e garantias fundamentais

## **DIREITO DO TRABALHO:**

Relação de trabalho e relação de emprego. Estrutura da relação empregatícia: elementos componentes; natureza jurídica.

Empregado: conceito, caracterização. Altos empregados: trabalhadores intelectuais, exercentes de cargos de confiança. Os diretores e os sócios. Mãe social. Índios. Aprendiz. Empregado doméstico.

Empregador: conceito, caracterização. Cartório não oficializado. Empresa e estabelecimento. Grupo econômico. Sucessão de empregadores. Consórcio de empregadores. Situações de responsabilização empresarial.

Terceirização no Direito do Trabalho. Terceirização lícita e ilícita. Trabalho temporário. Entes estatais e terceirização. Responsabilidade na terceirização.

Tipos de contratos a termo. Contrato de experiência e período de experiência. Diferenças entre contratos de trabalho e locação de serviços, empreitada, representação comercial, mandato, sociedade e parceria.

Duração do trabalho. Fundamentos e objetivos. Jornada de trabalho e horário de trabalho. Trabalho extraordinário. Acordo de prorrogação e acordo de compensação de horas. Banco de horas. Horas *in itinere*. Empregados excluídos do direito às horas extras. Art. 62 da CLT. Jornadas especiais de trabalho. Bancário. Função de confiança. Trabalho em regime de revezamento e em regime de tempo parcial.

Remuneração e salário: conceito, distinções. Gorjetas. Caracteres e classificação do salário. Composição do salário. Modalidades de salário. Adicionais. Gratificação. Comissões. 13º salário. Parcelas não-salariais. Salário e indenização. Salário *in natura* e utilidades não-salariais.

Cessaç o do contrato de emprego: causas e classifica o. Rescis o unilateral: despedida do empregado. Natureza jur dica da despedida. Limites. Rescis o unilateral: demiss o do empregado.

Aposentadoria. Força maior. *Factum principis* Morte. Resolução por inadimplemento das obrigações do contrato. Despedida indireta. Falta grave. Justa causa. Princípios. Espécies.

Obrigações decorrentes da cessação do contrato de emprego. Indenização por tempo de serviço: conceito e fundamento jurídico. Indenização nos casos de contrato a termo. Aviso prévio. Multa do art. 477 da CLT. Procedimentos e direitos concernentes à cessação do contrato. Homologação. Quitação. Eficácia liberatória.

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Prescrição e decadência no Direito do Trabalho.

## **DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:**

Competência da Justiça do Trabalho: em razão da matéria, das pessoas, funcional e do lugar. Conflitos de Competência.

Partes, procuradores, representação, substituição processual e litisconsórcio. Assistência Judiciária. Justiça Gratuita. *Jus Postulandi*. Mandato tácito.

Atos, termos e prazos processuais. Despesas processuais. Responsabilidade. Custas e emolumentos. Comunicação dos atos processuais. Notificação.

Audiência. "Arquivamento". Conciliação. Resposta do reclamado. Defesa direta e indireta. Revelia. Exceções. Contestação. Compensação. Reconvenção.

Provas no processo do trabalho: princípios, peculiaridades, oportunidade e meios. Interrogatórios. Confissão e consequências. Documentos. Oportunidade de juntada. Incidente de falsidade. Perícia. Sistemática de realização das perícias. Testemunhas. Compromisso, impedimentos e consequências. Ônus da prova no processo do trabalho.

Sentença nos dissídios individuais. Honorários periciais e advocatícios. Termo de conciliação e seus efeitos: perante as partes e terceiros. INSS.

Sistema Recursal Trabalhista. Princípios, procedimento e efeitos dos recursos. Recurso ordinário, agravo de petição, agravo de instrumento e embargos de declaração. Recurso adesivo.

Execução Trabalhista. Execução provisória e execução definitiva. Carta de sentença. Aplicação subsidiária da Lei de Execuções Fiscais. Execução de quantia certa contra devedor solvente. Liquidação da Sentença. Mandado de Citação. Penhora.

Tutela antecipatória de mérito e tutelas cautelares no Direito Processual do Trabalho.

Procedimento sumaríssimo.

12. Por ocasião da assinatura do Termo de Compromisso, o candidato deverá apresentar:

- a) declaração da Instituição comprobatória da matrícula;
- b) frequência regular no curso, no período considerado como pré-requisito;

13. O estágio terá a duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do TRT da 13ª Região.

14. O candidato poderá apresentar à Comissão Especial de elaboração da prova objetiva recurso devidamente fundamentado, quanto as questões da prova, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da concretização do evento.

14.1. Os pontos relativos as questões eventualmente anulados serão atribuídos à todos os candidatos presentes à prova, independente de formulação de recurso.

14.2. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

14.3. Na ocorrência do disposto nos itens, 14.1 e 14.2, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver 50% (cinquenta por cento) de acerto da prova.

14.4. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente e apenas quanto aos pedidos que forem deferidos.

15. O início do estágio está previsto para o dia **07 de julho de 2008**.

João Pessoa, de maio de 2008.

**Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega**  
**Juíza Presidente do TRT - 13ª Região**